



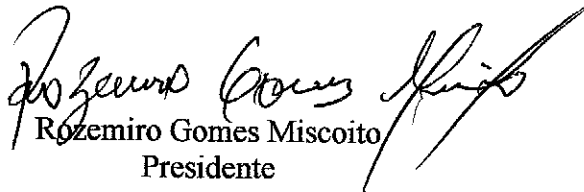
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO GURUPI

CNPJ nº 01.613.206/0001-50 - Av. Roseana Sarney, 87 - Centro
CEP 65292-000-Boa vista do Gurupi

HOMOLOGAÇÃO

Após constatar regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas, com base nas informações constantes no Termo Adjudicatório da licitação da modalidade Pregão Presencial nº 002/2022, que tem como objeto a Prestação dos serviços de confecção de material gráfico para atender as necessidades do Legislativo Municipal de Boa Vista do Gurupi, de acordo com o que dispõe o artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o presente processo licitatório a empresa **DANIELLE DE JESUS PEREIRA 03136340337** foi vencedora do processo com valor total de **R\$ 58.547,00** (cinquenta e oito mil quinhentos e quarenta e sete reais). Todos os valores por item da proposta inicial e da proposta após negociação estão devidamente anotados no **MAPA DE APURAÇÃO** anexo ao processo.

Boa Vista do Gurupi/MA, em 24 de março de 2022.


Rozemiro Gomes Miscoito
Presidente